



PARTE H

MUNICÍPIO DE ALANDROAL

Aviso (extrato) n.º 2408/2019

Lista unitária de classificação final — PREVPAP

Nos termos do n.º 1, do artigo 10.º, da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, conjugado com o n.º 6, do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, tornam-se públicas as listas unitárias de ordenação final dos candidatos, relativo aos procedimentos concursais para constituição de vínculo na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para preenchimento de: dois (2) postos de trabalho de Assistente Operacional (cozinheira); dois (2) postos de trabalho de Assistente Operacional (manobrador de máquinas e veículos especiais); dois (2) postos de trabalho de Assistente Operacional (pedreiro); um (1) posto de trabalho de Assistente Operacional (mecânico); um (1) posto de trabalho de Assistente Operacional (auxiliar de educação) e um (1) posto de trabalho de Assistente Operacional (porteiro), identificados pela Câmara Municipal de Alandroal na sua deliberação de 26 de setembro de 2018, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP), publicitados na Bolsa de Emprego Público pelos Avisos números OE201812/491, OE201812/493, OE201812/494, OE201812/497, de 14 de dezembro e números OE201812/741 e OE201812/743, de 27 de dezembro de 2018, homologadas por meu despacho, de 21 de janeiro de 2019, afixadas em local visível e público nas instalações do Edifício da Câmara Municipal de Alandroal e disponibilizadas na página eletrónica em www.cm-alandroal.pt.

Dos despachos de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal, *João Maria Aranha Grilo*.

312002282

MUNICÍPIO DE ALCÁZER DO SAL

Aviso n.º 2409/2019

Alteração do Plano Diretor Municipal de Alcácer do Sal por Adaptação

Vítor Manuel Chaves de Caro Proença, Presidente da Câmara Municipal de Alcácer do Sal, torna público que, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 121.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (RJIGT), que a Câmara Municipal, aprovou por maioria, na sua reunião de 22 de novembro de 2018, aprovar e emitir Declaração, nos termos do disposto no n.º 3 do mesmo artigo, quanto à alteração por adaptação ao Plano Diretor Municipal de Alcácer do Sal, nos termos da Proposta de Deliberação n.º 61/DPGU/2018.

De acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 121.º do RJIGT, a referida Declaração foi transmitida à Assembleia Municipal, e à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo.

E para constar, procede-se à publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, e respetiva divulgação através da página da Internet do Município, <http://www.cm-alcacerdosal.pt>, nos termos dos artigos 191.º e 192.º do RJIGT.

Em conformidade com o disposto na alínea K) do n.º 4 do artigo 191.º do RJIGT, publica-se a Declaração aprovada pela Câmara.

21 de janeiro de 2019. — O Presidente da Câmara, *Vítor Manuel Chaves de Caro Proença*.

Identificadores das imagens e respetivos endereços do sítio do SNIT (conforme o disposto no artigo 14.º da Portaria n.º 245/2011)

47280 — http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/POrd_47280_1501_Ordenam.jpg

47282 — http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/POrd_47282_1501_Ord_OLimites.jpg

47284 — http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/PCond_47284_1501_PCond.jpg

47283 — http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/PCond_47283_1501_PCond_RecAG.jpg

47281 — http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/POrd_47281_1501_Ord_EEM.jpg
612006008

MUNICÍPIO DE ARRUDA DOS VINHOS

Aviso n.º 2410/2019

Procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho do mapa de pessoal do Município de Arruda dos Vinhos, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a carreira/categoria de Assistente Operacional na atividade de «Pedreiro», do SOM — Setor de Obras Municipais da DOAQV — Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida.

Lista Unitária de Ordenação Final

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público, a lista unitária de ordenação final, a seguir discriminada, do concorrente ao procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira/categoria de Assistente Operacional, na atividade de «Pedreiro», do SOM — Setor de Obras Municipais da DOAQV — Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, aberto por aviso publicado no *Diário da República* n.º 118, de 21 de junho de 2018, a qual foi homologada por despacho do Presidente da Câmara, datado de 8 de janeiro de 2019:

Cosme Bartolomeu Bonfim dos Santos Cuna — 13,33 Valores

Nos termos da alínea d) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril e para efeitos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 36.º da mesma Portaria, fica desta forma notificado da homologação, o candidato admitido ao procedimento concursal acima referido.

Mais se torna público, que a lista unitária de ordenação final se encontra afixada nas instalações da Câmara Municipal e publicada na página eletrónica do Município www.cm-arruda.pt.

10 de janeiro de 2019. — A Vice-Presidente da Câmara, *Rute Miriam Soares dos Santos*.

311972987

MUNICÍPIO DE BELMONTE

Aviso (extrato) n.º 2411/2019

Projeto de Regulamento da Comissão Municipal de Trânsito do Concelho de Belmonte

António Pinto Dias Rocha, Presidente da Câmara Municipal do Município de Belmonte, torna público, que a Câmara Municipal na sua reunião, que teve lugar em 24 de janeiro de 2019, deliberou aprovar o Projeto de Regulamento da Comissão Municipal de Trânsito e no cumprimento do disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, submetê-lo a consulta pública, pelo prazo de 30 dias a contar da presente publicação no *Diário da República* do referido Regulamento, para recolha de sugestões.

O Projeto do Regulamento encontra-se disponível para consulta no sítio do Município de Belmonte, na Internet, em www.cm-belmonte.pt e vai ser afixado no Edifício dos Paços do Concelho, bem como nas Sedes das Juntas de Freguesia.

Nos termos do n.º 2 do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo convidam-se os interessados, a apresentar, por escrito, eventuais sugestões dentro do período atrás referido, para o Município de Belmonte, Rua Pedro Álvares Cabral, n.º 135, 6250-088 Belmonte ou através do endereço eletrónico por geral@cm-belmonte.pt.

24 de janeiro de 2019. — O Presidente da Câmara, *António Pinto Dias Rocha*, Dr.

312010285